

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 476/2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso I, do [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#), votou favoravelmente à alteração do inciso I do art. 2º da [Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018](#), para excluir a palavra "reconhecido(s)", nos termos do Projeto de Resolução anexo ao mencionado Parecer, conforme consta do Processo nº 23001.000023/2013-32.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 223, de 21.11.2018, Seção 1, página 50)